



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

1 Em 19 de dezembro de 2022, reuniu-se extraordinariamente a Unidade  
2 Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de  
3 Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência, conforme  
4 condições estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM CRH nº  
5 19/2020, de 24 de abril de 2020. Participaram os seguintes membros  
6 titulares e suplentes: Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho, da  
7 Superintendência Regional da SUPRAM Alto Paranaíba. Representantes  
8 do Poder Público: José Roberto Silva, da Secretaria de Estado de  
9 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Charles Rodrigues  
10 Campos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE);  
11 Meire Aparecida Godoy Gomide, da Secretaria de Estado da Educação  
12 (SEE); Carla Vieira Alvarenga, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e  
13 Mobilidade (SEINFRA); Rugislaine Dias Alves Zoppa, do Instituto Mineiro  
14 de Agropecuária (IMA); 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos, da Polícia Militar  
15 de Minas Gerais (PMMG); Daniel Fernandes Loureiro, do Conselho  
16 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG); Carlos  
17 Alberto Valera, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG);  
18 Maria Clara Machado Alessi F., da Prefeitura de Uberlândia.  
19 Representantes da Sociedade Civil: Lidiane Carvalho de Campos, da  
20 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); João  
21 Henrique Vieira da S. de P., da Federação da Agricultura e Pecuária do  
22 Estado de Minas Gerais (FAEMG); Decrie Polastrine, da Associação das  
23 Indústrias Sucroenergéticas do Estado de Minas Gerais (SIAMIG); Karla  
24 Renata Dantas da Silva, da Associação Brasileira de Geração de Energia  
25 Limpa (ABRAGEL); Gisely Regina de Oliveira, da Ambiente Educação  
26 Interativa (AMEDI); Marizélia Gomes Costa, do Instituto Agronelli; Eduardo  
27 Rodrigues Ferreira, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG);  
28 Mauro das Graças Mendonça, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro  
29 (IFTM). **Assuntos em pauta. 2. ABERTURA PELA SECRETÁRIA**  
30 **EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL E**  
31 **PRESIDENTE DA URC TM, VALÉRIA CRISTINA REZENDE.** Presidente  
32 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Bom a dia a todos. Tendo em vista



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

33 que nós já temos quórum, daremos início, então, a nossa reunião.  
34 Cumprimento todos os Conselheiros. Cumprimento os meus colegas  
35 presentes aqui, que nos auxiliam na realização da reunião. Cumprimento  
36 os colegas da SEDE que também nos prestam este apoio. E tendo em  
37 conta a impossibilidade do comparecimento da Secretaria Executiva, me  
38 foi indicado para ser o Presidente dessa reunião de hoje. Nesse sentido,  
39 eu vou apenas ler o memorando de indicação rapidamente para ficar  
40 registrado. Memorando, SEMAD SECEX COPAM 240/2022, Belo  
41 Horizonte, 15/12/2022. Conselheiros da Unidade Regional Colegiada  
42 Triângulo Mineiro, URC-TM do Conselho Estadual de Política Ambiental,  
43 COPAM. Assunto, presidência da 157<sup>a</sup> reunião extraordinária da unidade  
44 regional colegiada Triângulo Mineiro, URCTM do Conselho Estadual de  
45 Política Ambiental, COPAM. Senhores Conselheiros, considerando os  
46 termos do parágrafo 3º, do artigo 20, do Decreto 46.953, de 23/02/2016,  
47 que dispõe sobre a organização do Conselho estadual de política  
48 ambiental COPAM, de que trata a Lei 21.972 de 21/01/2016, indico o  
49 senhor nos termos ainda do parágrafo 1º do inciso 3º, indico o senhor Ilídio  
50 Lopes Coutinho Filho, Superintendente Regional da SUPRAM Alto  
51 Paranaíba, da SEMAD, para presidir a 157<sup>a</sup> reunião extraordinária da  
52 Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro, do COPAM, a ser  
53 realizada no dia 19/12/2022 às 09:00, inteiramente digital. Atenciosamente,  
54 Valéria Cristina Rezende, Secretária Executiva do Conselho Estadual de  
55 Política Ambiental e Presidente da URC Triângulo Mineiro. Prosseguindo,  
56 eu convido a todos para escutar a execução do hino nacional brasileiro.” 1.  
57 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** [Execução do Hino  
58 Nacional Brasileiro] 3. **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E**  
59 **ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
60 “Mais uma vez então cumprimento a todos os Conselheiros. Bom dia a  
61 todos. Passamos então ao item 3 nossa pauta, senhores Conselheiros.  
62 Indago se tem algum Conselheiro que queira fazer alguma manifestação,  
63 por gentileza? Sem manifestações dos prezados Conselheiros. Informo  
64 que nós temos um inscrito para fazer uma manifestação nesse tópico.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

65 Henrique Damásio Soares. Por favor, senhor Henrique. O senhor tem a  
66 palavra." Inscrito Henrique Damásio Soares: "Obrigado, Presidente. Bom  
67 dia a todos. Eu agradeço a oportunidade de fala..." Presidente Suplente  
68 Ilídio Lopes Mundim Filho: "Senhor Henrique, nós não estamos escutando  
69 o senhor." Inscrito Henrique Damásio Soares: "Melhorou, Presidente?  
70 Alô?" Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Presidente, eu consigo  
71 escutar o Henrique." Inscrito Henrique Damásio Soares: "Bom dia. Todos  
72 me escutam, por gentileza?" Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
73 Filho: "Senhor Henrique, nós não escutamos o senhor." Inscrito Henrique  
74 Damásio Soares: "Presidente, parece que é só aí na SUPRAM. Os demais  
75 Conselheiros estão me escutando. Por gentileza, se puder me orientar,  
76 como que eu faço?" Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
77 "Conselheiros e demais participantes, só um minuto por favor, que  
78 estamos com pequenos problemas de áudio aqui, já estamos resolvendo.  
79 Senhor Henrique, o senhor aguarda um minuto, por gentileza. Resolvido  
80 aqui o problema, peço desculpa a todos pelo pequeno inconveniente.  
81 Senhor Henrique, por favor, o senhor tem a palavra." Inscrito Henrique  
82 Damásio Soares: "Obrigado, Presidente. Agradeço a oportunidade de fala  
83 e cumprimento em seu nome, os Conselheiros desta URC, que toma  
84 decisões tão importantes para o setor agropecuário. Meu nome é Henrique,  
85 eu sou analista de meio ambiente aqui da FAEMG, da Federação da  
86 Agricultura. E sou um dos responsáveis, junto aos nossos representantes  
87 dos sindicatos rurais, pelo acompanhamento das reuniões do COPAM aqui  
88 na federação. Diante da pauta de hoje, de forma respeitosa, farei uma  
89 manifestação para reflexão de todos. Para que possamos avançar na  
90 busca do aperfeiçoamento das políticas públicas, principalmente a  
91 fiscalização ambiental. Na reunião de hoje, serão julgados autos de  
92 infração que chegam a valores que ultrapassam a R\$ 6.400.000,00.  
93 Somente um empreendedor tem a previsão de aplicação de multas na  
94 casa de R\$ 2.000.000,00. Na URC Triângulo este ano foram julgados dez  
95 autos de infrações, sendo que apenas um foi acatado. Somados, foram  
96 aplicadas multas no valor de R\$ 5.454.037,00. Em média, o empreendedor,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

97 seja produtor rural ou CNPJ, a multa varia na casa de R\$ 545.000,00. Nós  
98 sabemos que a fiscalização ambiental é regulamentada pelo Decreto  
99 47383/2018, e suas alterações, que a administração pública deve agir  
100 conforme previsto na legislação, porém, temos que avaliar e considerar  
101 que as normas devem respeitar princípios constitucionais e neste ponto,  
102 está faltando um equilíbrio e proporcionalidade na valoração das  
103 penalidades estabelecidas. Nós da FAEMG esperamos que nesse  
104 segundo mandato do Zema, ele faça uma revisão no Decreto para  
105 equilibrar essa balança, que no nosso entendimento não está muito legal.  
106 O estado precisa rever as políticas de comando e controle, implementar o  
107 programa estadual de conversão de multas, estabelecidas no Decreto  
108 4772/2019. É muito ruim a gente ter um Decreto vigente, mas que esse  
109 Decreto não causa eficácia no âmbito do arcabouço jurídico, não é? A  
110 gente fica com essa pendência e com a vontade de implementar essa  
111 conciliação. É necessário, sim, implementar políticas de pagamento por  
112 serviços ambientais, aplicar a prescrição intercorrente nos casos em que  
113 os processos ficam parados sem justificativa no órgão. Nesta URC tem um  
114 item que é uma autuação do IEF, de 2006, foi uma Câmara do IEF. Hoje,  
115 essa Câmara nem existe mais no ordenamento jurídico. Um auto de  
116 infração de mais de 16 anos que já alcançou quase a maioridade. Então  
117 assim, a gente precisa rever esse posicionamento do estado e para que  
118 ele aplique, sim, a prescrição intercorrente. É necessário que o Estado de  
119 Minas crie câmaras de conciliação e prestação de serviços alternativos em  
120 detrimento à cobrança de pecúrias, modernizando o arcabouço jurídico  
121 dessa questão das infrações, da fiscalização. Os produtores rurais  
122 precisam ser valorizados e devidamente remunerados por preservar e  
123 manter as suas áreas de preservação dentro de seus imóveis. Estamos  
124 tratando de multas ambientais, administrativas, por supostas intervenções  
125 sem o devido ato autorizativo. Muitas delas em áreas comuns das  
126 propriedades, inicialmente passível de ser autorizadas. É proporcional e  
127 razoável serem fiscalizados, receberem multas nesses valores em caráter  
128 expropriatório dessas multas. O próprio estado definiu que prioriza a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

129 análise dos autos inflação de grande monta. E os milhares de autos de  
130 infração de produtores rurais nas gavetas dos órgãos que rendem juros e  
131 correção monetária, que tramitam há mais de décadas sem prescreverem,  
132 não é? Parece que nesse final de COPAM o governo tem priorizado a  
133 análise desses processos acima de R\$ 500.000,00, mas e os outros? E o  
134 princípio da isonomia, como é que fica o produtor rural que teve uma multa,  
135 que apresentou defesa e aquela que nunca foi analisada, não é? Então, o  
136 nosso questionamento é nesse sentido. Estão sendo respeitados o devido  
137 processo legal na análise e fundamentação desses recursos apresentados,  
138 na prática, mesmo possuindo referência normativa, conforme o Decreto  
139 4787, a defesa é julgada pelo mesmo órgão que julga os recursos. Sempre  
140 as decisões não se alteram. Então, o superintendente tem uma análise na  
141 primeira instância. Depois também a diretoria faz a outra análise e é  
142 encaminhada aqui nessa URC e a decisão nunca é reformada. Aí um outro  
143 ponto que a situação fica mais crítica ainda na medida que os pedidos de  
144 supressão de vegetação, conforme dados extraídos do sistema de decisão  
145 de intervenção ambiental, possuem um tempo médio na URFBio Triângulo  
146 de mais de 200 dias contados da sua formalização. Eu fiz um  
147 levantamento em amostra de 155 processos. É aceitável esse prazo?  
148 Quase seis meses um pedido de supressão ser deliberado? Produtor  
149 requer a supressão, aguarda por mais de seis meses e depois é  
150 fiscalizado. Então assim, são essas as considerações que  
151 respeitosamente sinalizo aqui para que juntos possamos avançar,  
152 sociedade civil, executiva, estadual, órgãos de controle e a Assembleia  
153 Legislativa para que possamos avançar na pauta ambiental, que suplica  
154 por uma mudança de direção. Essa política de comando e controle, é uma  
155 política que pode ter sido necessária no passado, mas a gente precisa  
156 avançar em instrumentos dinâmicos de conciliação, mediação para que a  
157 gente realmente tenha aí uma fiscalização correta, porque da forma que  
158 está sendo feita a gente entende que isso aqui está prejudicado e matando  
159 mesmo a economia. O produtor rural, não consegue pagar uma multa de  
160 R\$ 2.000.000,00. Isso vai para a dívida ativa, vai ser executado pela AGE



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

161 e começa toda uma implicação. Então assim, a gente sabe dos avanços  
162 da SEMAD, principalmente com a liderança da Doutora Marília, mas a  
163 gente sabe que essa questão da fiscalização ambiental precisa melhorar  
164 bastante em nosso estado. Então, de antemão, eu agradeço aí a  
165 participação. Eu gostaria de agradecer mesmo a disponibilidade de vocês.  
166 E com muito respeito que eu fiz essas críticas aqui. Eu acompanho o  
167 COPAM há mais de dez anos. Então assim, o que eu estou falando aqui  
168 não é realmente criticar por criticar, é no intuito de provocar e a gente  
169 vislumbrar as melhorias, porque é possível. Vamos sim, colocar para rodar  
170 essa Câmara de conciliação aqui no COPAM, para que a gente possa dar  
171 soluções para essas multas. Então, assim, muito obrigado. E desde já  
172 desejo a todos uma boa reunião. Obrigado." Presidente Suplente Ilídio  
173 Lopes Mundim Filho: "Obrigado, senhor Henrique. Agradecemos a sua  
174 manifestação. Doutora Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de  
175 Meio Ambiente do Triângulo Mineiro pediu a palavra e gostaria de fazer a  
176 manifestação. Doutora Camila, a senhora está com a palavra." Kamila  
177 Borges Alves, SUPRAM TM: "Bom dia, Conselheiros. Espero que todos  
178 estejam bem. Eu ouvi muito atenta, Conselheiro Henrique, as suas  
179 palavras, e vejo elas de forma muito respeitosa. Os contrapontos são  
180 importantes. É assim que a gente evolui, a gente consegue superar  
181 algumas dificuldades. Esse diálogo é salutar, ok? Mas eu preciso ainda  
182 sim trazer pequenas ponderações, para dizer que a nossa regional ela se  
183 destaca em uma questão muito importante. Porque nós estamos sendo tão  
184 efetivos quanto na análise e processamento dos autos de infração que são  
185 lavrados, mas também na regularização ambiental. A nossa  
186 superintendência é a que mais elimina passivo e é a SUPRAM mais  
187 demandada do estado. Vejam vocês, nada adiantaria se nós só  
188 processássemos autos de infração, só fiscalizássemos, e a gente não  
189 regularizasse, não analisasse, finalizasse as defesas que estão aqui sobre  
190 a nossa gestão. Da mesma forma, do outro lado também não seria bom.  
191 Não seria bom da mesma forma, se a gente só licenciasse e não  
192 promovesse a fiscalização e não finalizasse os autos de infração que estão



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

193 também sob a nossa gestão. Esse equilíbrio é importantíssimo. E a nossa  
194 regional é a única regional que tem esse equilíbrio. Então eu quero passar  
195 isso para vocês, para deixar vocês confortável nessa situação. Então não  
196 existe isso de processos que estão aqui dentro, ainda mais agora, vários  
197 processos sem analisar e a gente só processando e finalizando autos de  
198 infração. Não é isso. Quanto à questão do Decreto e a forma, a  
199 metodologia isso realmente é uma questão que deve ser verificado em  
200 possível mudança na legislação. Por hora, o que nos compete é cumprir o  
201 Decreto, porque se a gente não faz isso, nós como servidores públicos,  
202 nós seremos responsabilizados. Então dentro de uma coerência que tem  
203 que ser aplicada a nós, que a gente tem que conduzir, todos os autos de  
204 infração que aqui chegam, a gente não avalia qual valor que é para ser  
205 julgado. Nada disso. O critério é o mais antigo, por que pode prescrever,  
206 não é? Então, é esse o critério que é utilizar. Mas é isso, Henrique, eu  
207 respeito as suas palavras. Acho muito importante o que você disse. Vai  
208 estar registrado em ata para ser levado a conhecimento da secretaria  
209 Executiva do COPAM, mas era muito importante eu falar isso para você,  
210 dizer que a gente tem servidores aqui no NAIC com muita  
211 responsabilidade, com muito zelo, exercem sua função aqui. Eu tenho  
212 certeza de que você também não quis dizer o contrário, não é? Mas é  
213 importante eu deixar esse registro aqui também. É isso, Conselheiros.  
214 Obrigada só isso." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
215 "Agradecemos a manifestação da Doutora Kamila. Indago se algum  
216 Conselheiro ainda tem intenção de se manifestar sobre o assunto ou sobre  
217 outra questão? Acredito que não. Prosseguiremos então com nossa  
218 reunião. Passaremos, então, à análise dos processos administrativos. Item  
219 4 da nossa reunião. Item 4, Processos administrativos para exame de  
220 recursos de autos de infração. 4.1 Usina Delta S.A. Conselheiros, só uma  
221 questão. Como vocês sabem, receberam a pauta, ela é um pouco extensa,  
222 então vou pedir só um minutinho da paciência de vocês para podermos lê-  
223 la por completo, e aí evitaremos eventuais destaque para que possamos  
224 fazer eventualmente também uma votação em bloco para facilitar.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

225 Prosseguindo..." Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Presidente, só  
226 uma questão de ordem. Como eu sou suplente da Maria Eduarda, que  
227 está de férias nesse momento, eu queria só entender aqui a dinâmica para  
228 não fazer errado, para ver se a gente faz da mesma forma dos outros.  
229 Enquanto o senhor vai lendo, se eu tiver algum destaque, eu manifesto  
230 nesse momento e o senhor retira esse processo do bloco, é isso?"  
231 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Isso. Eu irei promover a  
232 leitura da pauta e ao final do item, eu indagarei aos Conselheiros se há  
233 algum destaque a ser feito." Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Ok  
234 de cada item, não é? Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Sim  
235 senhora. Se não o processo é incluído no bloco. Se houver destaque nós o  
236 retiramos do bloco, certo?" Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Ok,  
237 obrigada, Presidente." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
238 "Imagina. Prosseguindo então." **4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
239 **PARA EXAME DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO.** Presidente  
240 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "4.1 Usina Delta S.A./Unidade Delta -  
241 Operar atividade sem licença ambiental; Causar intervenção que possa  
242 resultar ou resulte em poluição ou degradação ambiental - PA/CAP/Nº  
243 674216/21 - AI/Nº 126505/2019. Apresentação: SUPRAM TM. Indago aos  
244 Conselheiros, algum destaque?" Conselheira Lidiane Carvalho de Campos:  
245 "Eu tenho destaque, Presidente. Tem representante do empreendimento  
246 para manifestar nesse processo?" Presidente Suplente Ilídio Lopes  
247 Mundim Filho: "Nesse processo não, Conselheira." Conselheira Lidiane  
248 Carvalho de Campos: "Ok. Então não precisa destaque não Presidente.  
249 Pode continuar, por gentileza." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
250 Filho: "Retirado destaque. **4.2.** Município de Coromandel - Operar atividade  
251 sem licença ambiental; Causar intervenção que possa resultar ou resulte  
252 em poluição ou degradação ambiental - Coromandel/MG - PA/CAP/Nº  
253 733801/21- AI/Nº 282650/2021. Apresentação: SUPRAM TM. Pergunto  
254 aos Conselheiros, algum destaque Conselheiros? Prosseguindo, item 4.3  
255 Jose Gouveia Franco Neto/Fazenda São Vicente - Operar atividade sem  
256 licença ambiental, sendo constatado degradação ambiental - Ituiutaba/MG



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

257 - PA/CAP/Nº 437473/15 - AI/Nº 006047/2015. Apresentação: SUPRAM TM.  
258 Indago aos Conselheiros, algum destaque, Conselheiros? Sem destaque.  
259 Item, 4.4. Usina Itapagipe Açúcar e Álcool Ltda. - Provocar incêndio em  
260 florestas e demais formas de vegetação em área comum ocupada com  
261 pastagem artificial ou culturas agrícolas e florestais, em reserva legal e em  
262 área de preservação permanente - Itapagipe/MG - PA/CAP/Nº 709482/22 -  
263 AI/Nº 264358/2020. Apresentação: SUPRAM TM. Indago aos Conselheiros,  
264 algum destaque? Sem destaque. Item 4.5 Oscar Razera/Fazenda  
265 Esmeralda - Provocar incêndio em florestas. Senhores Conselheiros houve  
266 um pedido de destaque aqui. No chat aqui agora foi detectado. Então  
267 retornando aqui, no processo 6047, nós temos destaque da FAEMG.  
268 Então só corrigindo Conselheiros, item 4.3 houve pedido de destaque pela  
269 FAEMG. 4.4 continua sem destaque." João Paulo Campello de Castro,  
270 Representante do Empreendimento: "Senhor Presidente, pela ordem."  
271 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Pois não." João Paulo  
272 Campello de Castro, Representante do Empreendimento: "O auto de  
273 infração 264358/2020, está com pedido de sustentação oral." Presidente  
274 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Perfeito. João Paulo Canteiro de  
275 Castro, está anotado aqui. Quando ele for, então eu vou ter. Nós temos  
276 destaque também para a sustentação oral. **4.5.** Oscar Razera/Fazenda  
277 Esmeralda - Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação  
278 em área comum ocupada com pastagem exótica ou culturas agrícolas;  
279 Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação em área de  
280 reserva legal - Água Comprida/MG - PA/CAP/Nº 682051/19 - AI/Nº  
281 100122/2019. Apresentação: SUPRAM TM. Indago aos Conselheiros,  
282 algum destaque? Sem destaque por Conselheiros, sem destaque no chat.  
283 **4.6.** Antônio Narcisio Ribeiro Barbosa/Fazenda Santa Juliana - Operar  
284 atividade sem a devida licença ambiental; Causar poluição pela condução  
285 inadequada dos sistemas de controle ambiental - Santa Juliana/MG -  
286 PA/CAP/Nº 627465/18 - AI/Nº 95250/2018. Apresentação: SUPRAM TM.  
287 Indago aos Conselheiros, algum destaque?" Conselheiro Carlos Alberto  
288 Valera: "Senhor Presidente. Bom dia. Eu quero declinar meu impedimento



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

289      nesse procedimento, pois a defesa foi subscrita pelo escritório da minha  
290      filha, que é advogada. Obrigado.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
291      Filho: “Agradeço a manifestação, Doutor Carlos. Impedimento anotado.  
292      Sem destaque pelos Conselheiros, sem inscritos para defesa oral.  
293      Prosseguindo, o item **4.7** Céu de Minas Nutrição Animal Ltda. - Ampliar  
294      atividade sem a devida licença ambiental - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº  
295      658240/20 - AI/Nº 95247/2018. Apresentação: SUPRAM TM. Indago aos  
296      Conselheiros, algum destaque? Sem destaque pelos Conselheiros, sem  
297      manifestação no chat, sem pedido de defesa oral. Item 4.8 Agenor Pereira  
298      dos Santos - Ter a posse de animais silvestres sem a devida autorização  
299      ambiental; Praticar maus tratos a animais silvestres - Uberaba/MG -  
300      PA/CAP/Nº 751335/22 - AI/Nº 293692/2022. Apresentação: SUPRAM TM.  
301      Indago aos Conselheiros, algum destaque? Sem destaque.” Conselheiro  
302      Charles Rodrigues Campos: “Senhor Presidente, desculpa. Destaque.”  
303      Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Prosseguindo, item **4.9**.  
304      Rio Branco Alimentos S.A. - Descumprir condicionantes aprovadas em  
305      processo de licenciamento ambiental; Causar poluição ambiental pelo  
306      derramamento de efluentes industriais acima do permitido - Patrocínio/MG  
307      - PA/CAP/Nº 702740/21 - AI/Nº 260029/2020. Apresentação: SUPRAM TM.  
308      Indago aos presentes Conselheiros, algum destaque? Sem destaque,  
309      sem pedidos de defesa. Item **4.10** VLI Multimodal S.A. - Causar poluição  
310      sonora - Patrocínio/MG - PA/CAP/Nº 725840/21 - AI/Nº 104123/2021.  
311      Apresentação: SUPRAM TM. Nesse processo, nós temos um inscrito, o  
312      senhor William. Para manifestação apenas se houver esclarecimentos.  
313      Indago aos prezados Conselheiros, algum destaque? Sem destaque. 4.11  
314      Aristides de Almeida Vilhena/Fazenda Anhanguera - Desmatar vegetação  
315      nativa em área comum sem licença ambiental; Retirar produto da flora  
316      oriundo de desmate sem autorização - Prata/MG - PA/CAP/Nº 750349/22 -  
317      AI/Nº 292890/2022. Apresentação: SUPRAM TM. Indago aos prezados  
318      Conselheiros, algum destaque? Destaque da FAEMG. 4.12 Magna  
319      Aparecida Carvalho - Deixar de realizar a prestação de contas ou a  
320      devolução de documentos de controle instituídos pelo órgão competente



## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022

321 nos prazos determinados; Ceder a outrem documento ou autorização  
322 expedida pelo órgão competente - Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº  
323 06000000918/06 - AI/Nº 122471-2/A. Apresentação: NUCAI/IEF. Indago  
324 aos Conselheiros, algum destaque? 4.12, destaque FAEMG. **4.13** e o  
325 último item de processo a ser julgado. Hernandes Rodrigues  
326 Soares/Fazenda São Bartolomeu, Mat 13.062 - Explorar, desmatar,  
327 destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e  
328 demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou  
329 autorização do órgão ambiental ou em desacordo com a licença ou  
330 autorização concedida pelo órgão ambiental; Retirar produto da flora nativa  
331 oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de  
332 florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou  
333 licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a  
334 autorização ou licença concedida - Carmo do Paranaíba/MG - PA/CAP/Nº  
335 11000000459/19 - AI/Nº 196033/2019. Apresentação: NUCAI/IEF. Indago  
336 aos prezados Conselheiros, algum destaque? Sem destaque. Bom,  
337 restaram sem destaque o item. 4.1, 4.2... Agora vocês conseguem me  
338 ouvir?" Conselheiro Charles Rodrigues Campos: "Sim, senhor. Desde o  
339 destaque de 4.1 nada do que o senhor falou, foi ouvido." Presidente  
340 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Prezado Conselheiro, confirma por  
341 favor, desde o item 4.1 o senhor, não conseguiu escutar?" Conselheiro  
342 Charles Rodrigues Campos: "Isso. O senhor fez um comentário."  
343 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Ok, então vamos retornar  
344 então. Sem destaque restaram, para possamos votar em bloco 4.1, 4.2,  
345 4.5, 4.6, 4.7, 4.9, 4.10 e 4.13." Conselheira Lidiane Carvalho de Campos:  
346 "Presidente, confere por gentileza, que eu acho que quando o senhor leu o  
347 4.10 tinha inscrito." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Mas é  
348 apenas se houver necessidade, Conselheira." Conselheira Lidiane  
349 Carvalho de Campos: "Ok, obrigada." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
350 Mundim Filho: "Então votaremos os processos em bloco, por favor. Só um  
351 minutinho, Conselheiros, estamos aqui providenciando aqui a planilha para  
352 votação. Só um minuto, por gentileza. Só mais um minuto, por favor,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

353 prezados Conselheiros, estamos só com um pequeno problema técnico  
354 aqui, já estamos resolvendo. Agradeço a atenção e colaboração de todos.  
355 Resolvido aqui. Então passemos a votação. Mais uma vez, repetindo itens  
356 4.1, 4.2, 4.5, 4.6, 4.7, 4.9, 4.10 e 4.13. Iniciando a votação, senhor José  
357 Roberto Silva, SEAPA como vota?" Conselheiro José Roberto Silva: "Bom  
358 dia, favorável com o parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio  
359 Lopes Mundim Filho: "Favorável. Obrigado, Conselheiro. SEDE, senhor  
360 Charles Rodrigues Campos, como volta?" Conselheiro Charles Rodrigues  
361 Campos: "Favorável ao parecer." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
362 Filho: "Obrigado Conselheiro. SEE, Meire Aparecida Godoy." Conselheira  
363 Meire Aparecida Godoy Gomide: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio  
364 Lopes Mundim Filho: "Obrigado Conselheira. Seinfra, Carla Vieira  
365 Alvarenga. Como vota?" Conselheira Carla Vieira Alvarenga: "Favorável."  
366 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado Conselheira.  
367 "EPAMIG, Fernando Oliveira Franco como vota? Ausente, desculpe. IMA,  
368 Rugislaine Dias Alves Zoppa como vota?" Conselheira Rugislaine Dias  
369 Alves Zoppa: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
370 "Obrigado, Conselheira. Polícia militar de Minas Gerais, primeiro tenente  
371 Cristiano Corrêa Lemos, como vota?" Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa  
372 Lemos: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
373 "Obrigado. Eu ia fazer com o senhor, porque o impedimento tinha que ser  
374 registrado Conselheiro na leitura, mas nós vamos registrar aqui os  
375 impedimentos referente aos autos lavrados pela PM. Doutor Carlos, da  
376 mesma forma, quando o senhor for votar, eu registrarei impedimento do  
377 senhor. Retomando a votação, 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos, Polícia  
378 Militar de Minas Gerais votou favorável. E resultou impedido para os itens  
379 4.2, 4.5 e 4.10. OK, tenente?" Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos:  
380 "Perfeito." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Prosseguindo.  
381 CREA, Daniel Fernandes Loureiro, como vota? Retornaremos ao CREA.  
382 Doutor Carlos Alberto Valera, registrado impedimento no item 4.6. Como  
383 vota?" Conselheiro Carlos Alberto Valera: "Abstenção nos demais itens,  
384 por força do artigo 9º, do ato 02 a Corregedoria Geral do Ministério



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

385 Público.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Doutor  
386 Carlos. Prefeitura de Uberlândia, Maria Clara Machado Alessi, como vota  
387 por gentileza, Conselheira?” Conselheira Maria Clara Machado Alessi:  
388 “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “FIEMG,  
389 Lidiane Carvalho de Campos. Como vota Conselheira?” Conselheira  
390 Lidiane Carvalho de Campos: “Presidente no item 4.1, eu voto contrário,  
391 por entender que o argumento trazido no recurso em relação à data de  
392 aplicação do auto de infração, que foi em janeiro de 2019, a empresa  
393 estava no período de entressafra e, portanto, não estava operando. Então  
394 não havia produção de vinhaça. Eu acho que não foi superado no parecer  
395 do órgão ambiental e também por entender pertinente a solicitação do  
396 empreendedor que o valor atualizado da multa deve ser a partir da  
397 definição do valor da multa até 20º dia após a decisão administrativa  
398 definida pela tabela da Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais. E a  
399 partir do 21º dia após a decisão administrativa pela taxa Selic. Então, por  
400 estas razões no 4.1 eu voto contrário. No item 4.9, eu voto contrário  
401 também por entender que o argumento trazido no recurso que a lavratura  
402 de auto de infração em datas próximas por descumprimento de  
403 condicionante poderia ter sido único e acréscimo de 30% sobre o valor  
404 base da multa para cada condicionante descumprida conforme código 105,  
405 do Decreto 47.383. E para os demais itens que estão sendo votados em  
406 bloco. 4.2, 4.5, 4.6, 4.7, 4.13, e 4.10 eu volto de acordo com o parecer do  
407 órgão ambiental, Presidente. Obrigada.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
408 Mundim Filho: “OK, Conselheira. Muito obrigado, anotadas e registradas  
409 todas suas manifestações.” Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro: “O  
410 voto do CREA ali em cima não foi marcado.” Presidente Suplente Ilídio  
411 Lopes Mundim Filho: “É porque nós chamamos o senhor Conselheiro, e eu  
412 acredito que não foi possível ouvir o seu voto. Então retornando, CREA  
413 Minas Gerais, como vota Conselheiro?” Conselheiro Daniel Fernandes  
414 Loureiro: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
415 “Obrigado, Conselheiro Daniel. FAEMG, João Henrique Vieira da S. de P.,  
416 por favor com voto.” Conselheiro João Henrique Vieira da S. de P.:



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

417 “Acompanha o posicionamento do FIEMG nos itens 4.1 e 4.9 e os demais  
418 ao posicionamento da SUPRAM. Ou seja, o meu voto é igual da FIEMG.”  
419 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “OK, obrigado Conselheiro.  
420 SIAMIG, Decrie Polastrine, como vota Decrie?” Conselheiro Decrie  
421 Polastrine: “Eu voto como parecer da FIEMG.” Presidente Suplente Ilídio  
422 Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Decrie. Anotadas suas manifestações.  
423 Abragel, Karla Renata Dantas da Silva como voto. Retornaremos. AMEDI,  
424 Gisely Regina de Oliveira como vota?” Conselheira Gisely Regina de  
425 Oliveira: “Voto a favor do parecer da SUPRAM.” Presidente Suplente Ilídio  
426 Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheira.” Conselheira Karla Renata  
427 Dantas da Silva: “Bom dia, me ouvem agora?” Presidente Suplente Ilídio  
428 Lopes Mundim Filho: “Senhora Karla?” Conselheira Karla Renata Dantas  
429 da Silva: Isso. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Como vota  
430 a Conselheira Karla?” Conselheira Karla Renata Dantas da Silva:  
431 “Favorável ao parecer da SUPRAM.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
432 Mundim Filho: “Obrigado, Conselheira. Instituto Agronelli, Marizélia Gomes  
433 Costa, como vota, Conselheira?” Conselheira Marizélia Gomes Costa:  
434 “Marizélia, Instituto Agronelli, sigo os votos da FIEMG, da FAEMG e da  
435 SIAMIG.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado,  
436 Conselheira. Registrados. Universidade Estadual de Minas Gerais,  
437 Eduardo Rodrigues Ferreira como vota?” Conselheiro Eduardo Rodrigues  
438 Ferreira: “Bom dia, favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
439 Filho: “Obrigado, Conselheiro Eduardo. IFTM, Mauro das Graças  
440 Mendonça como vota Conselheiro?” Conselheiro Mauro das Graças  
441 Mendonça: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
442 “Obrigado, Conselheiro. Aprovados os pareceres. Registradas as devidas  
443 abstenções, impedimentos. Passaremos agora aos julgamentos individuais.  
444 Item 4.3 Jose Gouveia Franco Neto/Fazenda São Vicente - Operar  
445 atividade sem licença ambiental, sendo constatado degradação ambiental -  
446 Ituiutaba/MG - PA/CAP/Nº 437473/15 - AI/Nº 006047/2015. Apresentação:  
447 SUPRAM TM. Com destaque da FAEMG. Conselheiro, o senhor tem a  
448 palavra.” Conselheiro João Henrique Vieira da S. de P.: “Bom dia.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

449 Desculpe, primeiramente, não colocar a câmera, é porque eu estou com  
450 um pouco de dificuldade aqui com a internet e quando eu ligo a câmera, o  
451 áudio fica cortado. Bom, vamos lá. Esse caso, como bem o Henrique  
452 explicitou no começo da nossa reunião, esse auto de infração ficou  
453 paralisado por mais de cinco anos contado do protocolo da defesa até o  
454 parecer jurídico. Então é um caso típico que nós entendemos pela  
455 prescrição intercorrente. Então, por essas razões, eu queria trazer essa  
456 colocação para os demais Conselheiros, sobre esse vasto período aí que o  
457 processo ficou tramitando no órgão ambiental e pedir a todos que  
458 considere a aplicação da prescrição nesse caso.” Presidente Suplente  
459 Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro João Henrique. Mais  
460 alguma manifestação?” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos:  
461 “Presidente, eu compartilho dos argumentos trazidos aqui pelo Conselheiro  
462 sobre a aplicação da prescrição intercorrente nesse caso.” Presidente  
463 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheira Lidiane. Com  
464 a palavra, Doutor Victor Otávio, coordenador do grupo de auto de infração  
465 do Triângulo Mineiro.” Victor Otávio Fonseca Martins, SUPRAM TM: “Bom  
466 dia a todos os Conselheiros. Em relação a esse processo Jose Gouveia  
467 Franco Neto, ele ficou paralisado porque foi assinado dois termos de  
468 ajustamento de conduta. Um foi assinado em 8 de outubro de 2015, e  
469 depois ele teve um novo pedido de TAC que foi assinado em 22 de maio  
470 de 2018. Algumas condicionantes a serem cumpridas. Depois solicitou a  
471 prorrogação até maio de 2019. Não ficou paralisada pela SUPRAM e sim  
472 porque houve a assinatura de dois TACs e a prorrogação de um TAC.”  
473 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Agradecemos a  
474 manifestação.” Victor Otávio Fonseca Martins, SUPRAM TM: “Inclusive,  
475 esse TAC foi cumprido e foi aplicada a redução de 50% do valor da multa  
476 simples, conforme o artigo 49, parágrafo 2º, do Decreto 44.844. Previa  
477 essa redução em 50% do valor da multa quando cumpre o TAC quando  
478 causa a poluição. Nos casos, foi uma operatividade sem licença com  
479 poluição constatada.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
480 “Agradecemos a manifestação. Indago se mais algum Conselheiro ainda



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022

481 tem alguma manifestação a fazer acerca do feito, objeto item 4.3? Sem  
482 manifestações, passemos então a votação do referido item. Em votação,  
483 item 4.3 Jose Gouveia Franco Neto/Fazenda São Vicente. SEAPA, senhor  
484 José Roberto Silva, como vota Conselheiro?" José Roberto Silva:  
485 "Favorável ao parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
486 Mundim Filho: "SEDE, Charles Rodrigues Campos, como vota  
487 Conselheiro?" Conselheiro Charles Rodrigues Campos: "Favorável."  
488 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado senhor Charles.  
489 SEE, senhora Meire Aparecida Godoy Gomide, como vota senhora  
490 Meire?" Conselheira Meire Aparecida Godoy Gomide: "Favorável."  
491 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado Conselheira.  
492 SEINFRA, senhora Carla Vieira Alvarenga, como vota Conselheira?  
493 SEINFRA, senhora Carla Vieira Alvarenga, como vota Conselheira?"  
494 Conselheira Carla Vieira Alvarenga: "Eu voto a favor da SUPRAM."  
495 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "EPAMIG, Conselheiro  
496 Fernando Oliveira Franco, como vota Conselheiro? Está ausente. IMA,  
497 Rugislaine Dias Alves Zoppa, como vota Conselheira?" Conselheira  
498 Rugislaine Dias Alves Zoppa: "Sou favorável ao parecer da SUPRAM."  
499 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheira.  
500 Polícia Militar de Minas Gerais, 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos, como vota  
501 Conselheiro?" Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos: "Favorável."  
502 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado. CREA Minas  
503 Gerais, Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro, como vota Conselheiro?"  
504 Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro: "Favorável ao parecer da  
505 SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado  
506 Conselheiro. Ministério Público de Minas Gerais, Doutor Carlos Alberto  
507 Valera, como vota Doutor Carlos?" Conselheiro Carlos Alberto Valera:  
508 "Abstenção na forma do artigo 9º, do ato 02 da Corregedoria." Presidente  
509 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Doutor Carlos. Prefeitura  
510 de Uberlândia, Maria Clara Machado, como vota Conselheira?"  
511 Conselheira Maria Clara Machado Alessi: "Favorável." Presidente Suplente  
512 Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado Conselheira. FIEMG, Lidiane



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022

513 Carvalho de Campos, como vota Conselheira?" Conselheira Lidiane  
514 Carvalho de Campos: "Considerando os argumentos trazidos aqui pela  
515 equipe técnica da SUPRAM, eu voto favorável ao parecer." Presidente  
516 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheira. FAEMG,  
517 Conselheiro João Henrique Vieira, como vota Conselheiro?" Conselheiro  
518 João Henrique Vieira da S. de P.: "Tendo em vista que houve duas  
519 solicitações pelo empreendedor que impulsionou o processo, muito bem  
520 explicado pelo corpo técnico, eu também sou favorável." Presidente  
521 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Ok, muito obrigado Conselheiro João.  
522 SIAMIG, Decrie Polastrine, como vota Decrie?" Conselheiro Decrie  
523 Polastrine: "Favorável ao parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio  
524 Lopes Mundim Filho: "Agradecido, Conselheiro. Abragel, Karla Renata  
525 Dantas da Silva como vota Conselheira?" Conselheira Karla Renata  
526 Dantas da Silva: "Favorável ao parecer da SUPRAM." Presidente Suplente  
527 Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado Conselheira. AMEDI, Gisely Regina  
528 de Oliveira como vota Conselheira?" Conselheira Gisely Regina de Oliveira:  
529 "Eu voto a favor do parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio  
530 Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheira. Instituto Agronelli, Marizélia  
531 Gomes Costa, como vota Conselheira?" Conselheira Marizélia Gomes  
532 Costa: "Favorável ao parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio  
533 Lopes Mundim Filho: "Obrigado. UEMG, Eduardo Rodrigues Ferreira,  
534 como vota Conselheiro?" Conselheiro Eduardo Rodrigues Ferreira:  
535 "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
536 Conselheiro. IFTM, Mauro das Graças Mendonça, como vota  
537 Conselheiro?" Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: "Favorável."  
538 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheiro.  
539 Encerrada a votação, deferido. Passamos agora ao item 4.4 Usina  
540 Itapagipe Açúcar e Álcool Ltda. - Provocar incêndio em florestas e demais  
541 formas de vegetação em área comum ocupada com pastagem artificial ou  
542 culturas agrícolas e florestais, em reserva legal e em área de preservação  
543 permanente - Itapagipe/MG - PA/CAP/Nº 709482/22 - AI/Nº 264358/2020.  
544 Apresentação: SUPRAM TM. Nós temos um destaque aqui. Nós temos a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

545 sustentação oral por parte da usina. João Paulo Campello de Castro, está  
546 presente? Pois não senhor, pode fazer a manifestação. O senhor tem o  
547 uso da palavra." João Paulo Campello de Castro, Representante do  
548 Empreendimento: "Senhor Presidente dessa unidade colegiada. Senhores,  
549 membros dessa unidade. João Paulo Campello, representando autuada.  
550 Primeiro lugar, desejo bom dia para todos e agradeço a oportunidade de  
551 poder fazer essa manifestação, tendo em vista que todas as decisões  
552 deste órgão colegiado sempre representará uma orientação para todos os  
553 nossos administrados. Bom, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma  
554 distinção dessa nossa sustentação sobre dois aspectos. Um, quanto a  
555 preliminar e a outra quanto ao mérito do auto de infração ora combatido.  
556 Com referência à preliminar levantada, autuados sustenta que, quando fez  
557 a defesa administrativa, expôs vários pedidos e várias análises do órgão  
558 sobre o tema. No entanto, a nossa defesa administrativa posta na época,  
559 ela não foi objeto de devidamente análise. O parecer técnico que apreciou  
560 nossa defesa administrativa se limitou a dizer que trata-se de assuntos que  
561 poderiam ser mencionados de uma forma muito simples. E sim deixando  
562 de apreciar os nossos itens colocados na defesa administrativa. O fato de  
563 não ter constado no parecer elaborado por essa unidade de conservação  
564 sobre os fatos apresentados na defesa administrativa é um atentado ao  
565 direito da ampla defesa ou contraditório. Porque nós entendemos que  
566 todos os itens levantados na defesa administrativa deveriam ser  
567 analisados pelo órgão ambiental, o que de fato não aconteceu. De fato,  
568 ocorreu nesse caso, uma inflação ao direito constitucional da ampla defesa.  
569 Bom, em razão desse fato, nossa preliminar no sentido de que o processo  
570 desse auto de infração seja baixado para análise dessa unidade de  
571 conservação, dessa entidade colegiada para que se manifeste todos os  
572 itens levantados na defesa administrativa. Então esse é o nosso primeiro  
573 ponto a ser considerado. O segundo, quanto ao mérito, gostaria de  
574 transcrever aquilo que foi narrado, constante do auto de infração. Constou  
575 o seguinte: 'infrator foi autuado por provocar incêndio em área comum,  
576 ocupada com pastagem artificial e cultura agrícola, ou seja, cana de



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

577 açúcar'. Ou seja, a tipificação do fato está estritamente limitada a esses  
578 termos, incêndio provocado em área de pastagem artificial e cultura. E a  
579 tipificação sob o ponto de vista da análise da legislação diz o seguinte, que  
580 o artigo 3º, do Decreto 47.838/20, diz que provocar incêndio em florestas e  
581 demais formas de vegetação. Então, os senhores membros deste  
582 Conselho, a questão se limita agora a dizer o seguinte: o que significa  
583 esses demais formas de vegetação? Apreciando essa matéria, eu gostaria  
584 de trazer aqui para informação dos senhores, uma decisão da 5<sup>a</sup> Câmara  
585 Criminal do TJ de Minas Gerais, abordando esse assunto, ponto de vista  
586 criminal. Ele diz o seguinte: 'crime de provocar incêndio em mata ou em  
587 floresta, danos a área de pastagem, conduta atípica, colocar fogo em  
588 pastagem do tipo capim Braquiária, não se configura o crime previsto no  
589 artigo 41 da Lei 9.605/98'. E nesse acordo que foi proferido,  
590 excelentíssimo senhor relator, disse o seguinte: 'ocorre que esse tipo de  
591 vegetação capim Braquiária, não se amolda ao conceito de mata ou de  
592 floresta, as quais como visto se refere a uma formação arbórea. Logo,  
593 considerando que houve danos a passagem do tipo capim Braquiária,  
594 inviável a condenação do réu'. Ou seja, a interpretação da norma quando  
595 fala 'demais formas de vegetação', entendeu já o Tribunal de Justiça de  
596 Minas Gerais que se trata de matéria de formas de vegetação, então não é  
597 possível que seja autuada, penalizada pelo fato que não foi caracterizado  
598 como demais formas de vegetação. Ou seja, o próprio órgão reconheceu  
599 que pastagem artificial e cultura agrícola foi o fato que motivou a  
600 provocação de incêndios nessas áreas. Sendo assim, é interessante que  
601 esse assunto seja abordado de uma maneira mais ampla em virtude de se  
602 criar uma jurisprudência a ser seguida por essa egrégio órgão colegiado e  
603 que possivelmente poderá ser canalizado, inclusive por cada um dos  
604 membros desse Conselho. Dessa maneira, são dois aspectos que nós  
605 levantamos: primeiro em virtude da defesa administrativa não ter sido  
606 analisada devidamente, em razão de feito da ampla defesa e o  
607 contraditório, que o processo seja baixado para que essa unidade  
608 colegiada faça análise da defesa administrativa; e em segundo plano, que



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

609 reconheça a nulidade desse auto de infração, porque não houve nenhum  
610 dano à vegetação nativa, se limitando o incêndio a ser provocado em  
611 pastagem artificial e área de cultura. Com esses argumentos, eu peço que  
612 os senhores recebam a nossa manifestação no sentido de determinar o  
613 cancelamento desse auto de infração. Obrigado.” Presidente Suplente  
614 Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Doutor João Capello pela  
615 manifestação. Indago aos prezados Conselheiros se há mais alguma  
616 manifestação acerca do caso ou do tema? Sem manifestações. Abro a  
617 palavra ao Doutor Victor Otávio, Coordenador do Núcleo de Auto de  
618 Infração Triângulo Mineiro Alto Paranaíba.” Victor Otávio Fonseca Martins,  
619 SUPRAM TM: “Bom dia, novamente, a todos. Com relação à questão da  
620 decisão administrativa de primeira instância, todos os argumentos foram  
621 analisados, avaliados e no recurso volta-se a análise toda, completa do  
622 auto de infração. A gente não analisa só o recurso em si, mas é todo auto  
623 de infração. Todos os argumentos apresentados foram devidamente  
624 debatidos e a questão do direito, que o Doutor trouxe para a gente. Só que  
625 Direito Penal, ele difere um pouco de Direito Administrativo, não é? O  
626 Direito Penal, ele tutela é mais... É mais, como diríamos? Ele é mais  
627 vigoroso na aplicação da legislação porque se refere a penalidade, uma  
628 pena não administrativa. Não é a pena pecuniária, não é a pena... O  
629 Direito Penal, ele tem uma tutela diferente de Direito Administrativo. Com  
630 relação à forma de vegetação, ao código, vou passar a palavra para nossa  
631 diretora de fiscalização, que ela vai explanar melhor essa questão do  
632 porquê demais formas de vegetação é considerada também plantios. Não  
633 é só formas de vegetação, só florestas, não é?” Presidente Suplente Ilídio  
634 Lopes Mundim Filho: “Com a palavra, colega Franceli.” Franceli, SUPRAM:  
635 “Bom dia a todos. Complementando a fala do Victor, não é, a gente tem no  
636 código que foi utilizado aqui na tipificação do auto de infração que ele se  
637 refere é amplo para provocar incêndio em florestas e demais formas de  
638 vegetação. Não necessariamente ele vincula demais formas de vegetação  
639 com vegetação nativa. Então, por isso a aplicação desse código, não é? E  
640 lembrando aqui que teve... uma das tipificações foi essa daí, em demais



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

641 formas de vegetação. Depois a gente teve o que foi o Código 314 a, mas  
642 também teve autuação 314 c, onde já foi em área de Reserva Legal,  
643 também teve 314 d que já foi o incêndio em Área de Preservação  
644 Permanente. Então realmente o valor e a área maior, onde houve o  
645 incêndio foi em área comum, onde que estava ocupada com pastagem e  
646 cana. Mas então para esse código, no decreto nosso, realmente ele não  
647 vincula demais formas de vegetação nativa e sim florestas e demais  
648 formas de vegetação, entendendo assim, mesmo tendo ocorrido em  
649 pastagem ou cana, ou cultura, aplica-se o código.” Presidente Suplente  
650 Ilídio Lopes Mundim Filho: “Agradecemos as manifestações dos colegas  
651 Franceli e Victor. Indago aos prezados Conselheiros se há mais alguma  
652 manifestação acerca do tema do presente... Doutor Carlos Valera, só um  
653 minutinho. Doutor Carlos, o senhor tem a palavra por 5 minutos.”  
654 Conselheiro Carlos Alberto Valera: “É só para reforçar alguns pontos de  
655 natureza jurídica. Tive a cautela de ler atentamente o recurso e a  
656 manifestação da SUPRAM, seja em primeira instância, seja a instância  
657 revisional que nós estamos fazendo aqui. Todos os pontos foram  
658 devidamente fundamentados. E trazendo aqui também a jurisprudência e a  
659 doutrina, não há necessidade de que se exaure a discussão, não é?  
660 Porque às vezes o ponto não tem tanta relevância para a discussão de  
661 fato e de direito, basta que o órgão administrativo se posicione, ainda que  
662 de forma sucinta. E com relação, respeitosamente, a jurisprudência  
663 invocada pelo Doutor João, é preciso que nós relembrmos o que está  
664 escrito na nossa Constituição Federal, que diz no parágrafo 3º do artigo  
665 225, que aquele que provoca dano ambiental está sujeito a tríplice  
666 responsabilidade, a de natureza administrativa, de natureza civil e a de  
667 natureza penal. E esse mesmo dispositivo, em interpretação pelo Supremo  
668 Tribunal Federal, deixou claro que as instâncias são, como regra,  
669 independentes. Então, ou seja, esse argumento da área penal,  
670 considerando a tipicidade administrativa, como bem foi ressaltado pela  
671 Franceli, com todo o respeito, não se aplica no caso sob julgamento. Muito  
672 obrigado.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

673 Doutor Carlos, agradeço a manifestação, sempre muito pertinente. Indago  
674 se mais algum Conselheiro tem alguma manifestação a ser feita em  
675 relação ao tema ou o processo administrativo em comento?" Conselheiro  
676 João Henrique Vieira da S. de P.: "Só uma dúvida, Presidente e ao Núcleo  
677 do Auto Infração, na caracterização do auto de infração ele está colocado  
678 como aquela, a questão narrada pelo recorrente de forma de vegetação  
679 nativa, ou como o explicado pela técnica? Como está a descrição no  
680 auto?" Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Só um minuto, por  
681 favor, Conselheiro." Franceli, SUPRAM: "Retornando, não é? O auto de  
682 infração, como ele foi lavrado via SISFAI, que o nosso sistema, ele, está  
683 aqui a descrição: 'provocar incêndio em florestas e demais formas de  
684 vegetação em área comum ocupada com pastagem artificial ou culturas  
685 agrícolas e florestais'. E aí tem um observação que foi inserida, não é? 'O  
686 infrator foi autuado por provocar incêndio em área comum, ocupada por  
687 pastagem artificial e cultura agrícola, cana de açúcar, nas coordenadas é  
688 195025.29, 49354965; demais informações citadas no REX. Então é  
689 importante que no auto de infração é sucinta, mas tenho REX que  
690 acompanha e que tem também grande detalhamento, mas no auto de  
691 infração consta esse texto que eu acabei de ler." Presidente Suplente Ilídio  
692 Lopes Mundim Filho: "Muito obrigado. Agradeço a manifestação, colega  
693 Franceli. Conselheiro, gostaria de fazer alguma ponderação acerca do  
694 tema?" Conselheiro João Henrique Vieira da S. de P.: "Não, não. Satisfeito.  
695 Muito obrigado, Presidente." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
696 Filho: "Sem manifestações complementares, passemos então..."  
697 Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Presidente, eu só gostaria de  
698 ouvir da equipe técnica se no momento da fiscalização ficou demonstrado  
699 que o empreendedor provocou incêndio." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
700 Mundim Filho: "Um minuto, por favor, Conselheira." João Paulo Campello  
701 de Castro, Representante do Empreendimento: "Senhor Presidente, pela  
702 ordem. Senhor Presidente." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
703 "Pois não, Doutor João." João Paulo Campello de Castro, Representante  
704 do Empreendimento: "É o seguinte: foi dito pela pessoa que nos antecedeu



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

705 e a descrição do fato constituído e tipificado se limita a provocar incêndio  
706 em florestas e demais formas de vegetação. Esta é a tipificação. O  
707 entendimento é que seja feita a análise deste auto de infração com base  
708 somente nesse item descrito pela norma. Provocar incêndio em florestas e  
709 demais formas de vegetação. Muito obrigado." Victor Otávio Fonseca  
710 Martins, SUPRAM TM: "Sim, Doutora Lidiane, a questão foi fiscalizada  
711 pela Polícia Militar Ambiental, não foi a equipe da SUPRAM que lavrou a  
712 multa, não é? O auto de infração foi pela Polícia Militar Ambiental."  
713 Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Eu faço essa pergunta porque  
714 muitas vezes não foi um empreendedor que provocou o incêndio, não é?  
715 Em usina, por exemplo, não é interesse do empreendedor o incêndio,  
716 porque vai acabar prejudicando, uma vez que toda atividade dele vai ser  
717 prejudicada com esse incêndio. E aí é demonstrado, tanto no recurso  
718 quanto no parecer, todas as ações necessárias ali para controlar foram  
719 tomadas pelo empreendedor, como acionamento da brigada, com  
720 acionamento dos vizinhos, não é? Para que demais impactos negativos  
721 não ocorressem. Inclusive essa foi uma razão que no parecer do órgão  
722 ambiental foi acatada a redução do valor. Então, quanto ao objeto ali, que  
723 deu início ao incêndio, eu gostaria, por isso a minha pergunta para órgão  
724 ambiental, se realmente o empreendedor foi aquele agente que provocou o  
725 incêndio." Victor Otávio Fonseca Martins, SUPRAM TM: "No Boletim de  
726 Ocorrência está bem descrito, nas folhas 10 do processo, não é? 'Que  
727 diante dos fatos acompanhando uma frente de funcionários que realizavam  
728 a colheita e obteve informação de que durante o deslocamento dos  
729 veículos de carga da usina que estavam empregados na colheita de cana  
730 de açúcar, um dos transbordos que estava sendo tracionado por um trator  
731 veio a ocorrer o travamento de uma das rodas, causando, com isso,  
732 faíscas de fogo, as quais vieram a atingir a palha de um dos talhões de  
733 cana de açúcar que estava sendo colhida, iniciando, com isso, um  
734 princípio de incêndio em que as condições climáticas de seca que no dia  
735 dos fatos estava ventando bastante, acelerou a propagação do fogo, que  
736 tomou grandes proporções, indo rapidamente atingir os talhões de cana'.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

737 Sim, e também tem a responsabilidade pelo empreendimento, não é? Tem  
738 que tomar todas as cautelas. Ele tem responsabilidade pela operação, não  
739 é? Em si. A Franceli quer discorrer sobre esse assunto também.”  
740 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Com a palavra a colega  
741 Franceli.” Franceli, SUPRAM TM: “Retornando no questionamento a  
742 respeito da tipificação. Eu até abri o decreto aqui, complementando o que  
743 eu já tinha dito. O código 314 que foi utilizado, o texto da descrição da  
744 infração é: ‘provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação’.  
745 E aí o próprio decreto vai trazendo outros itens, não é? E o item a já  
746 consta ‘em área comum, ocupada por pastagem artificial ou culturas  
747 agrícolas e florestais’. Então é a tipificação 314 a condiz totalmente com  
748 que foi aplicado, tendo em vista que era pastagem e cultura agrícola.  
749 Depois, a outra infração, 314 c, coincidindo com o próprio decreto também  
750 traz em Reserva Legal. Depois, consequentemente o item d ‘em Área de  
751 Preservação Permanente’. É que o valor da infração é calculado por  
752 hectare (trecho incompreensível) pelo próprio decreto nesses itens. Então,  
753 voltando aqui no que o João Paulo comentou, esse texto que eu comentei  
754 tem a observação que é inserida manualmente, mas o texto do código do  
755 decreto traz: ‘provocar incêndio em florestas e demais formas de  
756 vegetação, item a; em área ocupada com pastagem artificial ou culturas  
757 agrícolas e florestais’, que foi exatamente o primeiro item.” Presidente  
758 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Agradeço as manifestações dos  
759 colegas. Algum Conselheiro gostaria de fazer mais alguma declaração  
760 acerca do tema?” João Paulo Campello de Castro, Representante do  
761 Empreendimento: “Senhor Presidente, mais uma manifestação por parte  
762 da autuada. A ilustre procuradora aqui...” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
763 Mundim Filho: “Doutor João? O senhor me perdoe, mas pelo regimento o  
764 senhor já fez uso da palavra. Não é permitida réplicas ou novos pontos  
765 com contestações por parte do ilustre advogado. Nesse sentido,  
766 passaremos então à apreciação do item 4.4 de nossa pauta. Alguém levou  
767 a mão? Em votação o item 4.4 Usina Itapagipe Açúcar e Álcool... Acho que  
768 algum Conselheiro pediu a palavra novamente, é isso? Em votação.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

769 Doutor João, considerando o que nos foi colocado aqui, vou conceder mais  
770 1 minuto para o senhor poder se manifestar.” João Paulo Campello de  
771 Castro, Representante do Empreendimento: “Pois não. Muito obrigado,  
772 senhor Presidente. Na verdade, a ilustre procuradora que nos antecedeu,  
773 ela se referiu a tipificação considerando o código 314 a, quando na  
774 verdade o que consta aqui no auto de infração é o código 314 d. Não há  
775 nenhuma manifestação a respeito de o incêndio ter sido ocorrido em Área  
776 de Preservação Permanente. O código 314 se limita a provocar incêndio  
777 em florestas e demais formas de vegetação. Então houve, data vênia, o  
778 engano da senhora procuradora que nos antecedeu. Obrigado.” Franceli,  
779 SUPRAM: “Bom dia novamente. Eu estou com o processo administrativo  
780 aqui e consta no auto de infração as três tipificações: uma por 314 a, outra  
781 tipificação 314 c e outra tipificação 314 d, então pelo auto de infração foi  
782 verificado que o incêndio ocorreu em área comum com pastagem e cultura  
783 agrícola, cana de açúcar, em Reserva Legal e também Área de  
784 Preservação Permanente, conforme o auto, o processo na íntegra que  
785 consta aqui com a gente.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
786 “Agradeço a manifestação da colega Franceli. Indago aos presentes, aos  
787 prezados Conselheiros se há mais alguma manifestação acerca do tema?  
788 E não havendo, passaremos então a votação do item 4.4 de nossa pauta.  
789 SEAPA, Conselheiro José Roberto Silva, como vota?” Conselheiro José  
790 Roberto Silva: “Devido algumas colocações e argumentos de Conselheiros,  
791 da equipe da SUPRAM e do próprio representante do empreendedor, eu  
792 não sinto seguro para votar favorável ou contrário, portanto, abstenção.”  
793 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro.  
794 SEDE, Charles. Senhor Conselheiro Charles Rodrigues Campos, como  
795 vota?” Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Acompanho o parecer.”  
796 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro.  
797 SEE, Meire Aparecida Godoy Gomide. Como vota, Conselheira?”  
798 Conselheira Meire Aparecida Godoy Gomide: “Acompanho o parecer,  
799 favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado,  
800 Conselheira. SEINFRA, Conselheira Carla Vieira Alvarenga, como vota,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

801 por gentileza?" Conselheira Carla Vieira Alvarenga: "Favorável."  
802 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheira.  
803 EPAMIG, Conselheiro Fernando Oliveira Franco. Como vota? Ah, está  
804 ausente. Passemos, então, ao IMA. Conselheira Rugislaine Dias Alves  
805 Zoppa, como vota?" Conselheira Rugislaine Dias Alves Zoppa: "Favorável  
806 ao parecer." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
807 Conselheira. Polícia Militar de Minas Gerais, 1.<sup>º</sup> tenente... Este a Polícia  
808 também está impedida porque o auto também é da PM. Registrado seu  
809 impedimento." Conselheiro 1.<sup>º</sup> Ten. Cristiano Corrêa Lemos: "Correto.  
810 Perfeito." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Conselheiro,  
811 obrigado. CREA-MG. Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro, como vota?"  
812 Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro: "Favorável ao parecer da  
813 SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
814 Conselheiro. Doutor Carlos Valera. Como vota, Doutor Carlos?"  
815 Conselheiro Carlos Alberto Valera: "Abstenção pelos motivos já  
816 declinados." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
817 Doutor Carlos. Prefeitura Municipal de Uberlândia, Conselheira Maria Clara  
818 Machado. Como voto, Conselheira? Conselheira Maria Clara Machado  
819 Alessi F.: "Segue o parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
820 Mundim Filho: "Obrigado, Conselheira. FIEMG, Conselheira Lidiane, como  
821 vota?" Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Eu voto contrário por  
822 entender que os argumentos trazidos pelo Doutor João, como  
823 representante do empreendedor, que todos os pontos trazidos na defesa  
824 não foram superados em primeira instância e, além disso, eu entendo que  
825 o empreendedor, ele pelas informações aqui, não provocou incêndio, não  
826 é? Ele foi vítima de um acidente e que tomou todas as devidas ações  
827 necessárias para conter e minimizar o impacto. Ele teve grandes prejuízos  
828 nessa situação." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
829 Conselheira. Registrada as suas manifestações. FAEMG, Conselheiro  
830 João Henrique, como vota?" Conselheiro João Henrique Vieira da S. de P.:  
831 "Eu até entendo nesses casos, principalmente quando envolve incêndios e  
832 alguma forma de degradação, a gente tem que ter, para imputar uma



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022

833 responsabilidade, a gente tem que ter uma forma mais precisa, e não ficar  
834 simplesmente no campo da especulação e possibilidade. Entendo que  
835 sempre quando a gente for imputar esse tipo de responsabilidade a  
836 alguém, é bom vir com um laudo técnico comprovando que foi  
837 efetivamente o autor daquela infração, daquela conduta, e não ficar no  
838 campo da especulação. Por essas questões, até de ordem institucional e  
839 pessoal minha, e as colocações trazidas pelo empreendedor, eu voto  
840 contrário ao parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
841 Mundim Filho: "Obrigado, Conselheiro João, registradas as suas  
842 ponderações. SIAMIG, Conselheiro Decrie, como vota, Conselheiro?"  
843 Conselheiro Decrie Polastrine: "Eu voto pelo acatamento do recurso, que  
844 foi muito bem... E pelas razões também complementadas aí pelo João da  
845 FAEMG." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
846 Conselheiro. Anotadas as suas manifestações. Abragel, Conselheira Carla,  
847 como vota, Conselheira?" Conselheira Karla Renata Dantas da Silva: "Eu  
848 vou me abster nesse item (trecho incompreensível) que já foram citadas  
849 aí." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Ok, obrigado,  
850 Conselheira. Anotado. Amedi, Conselheira Gisely Regina de Oliveira,  
851 como vota?" Conselheira Gisely Regina de Oliveira: "Favorável ao parecer  
852 da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
853 Conselheira. Instituto Agronelli, Conselheira Marizélia Gomes Costa, como  
854 vota, Conselheira?" Conselheira Marizélia Gomes Costa: "Eu sigo também  
855 a votação e as explicações da Lidiane da FIEMG. Eu concordo plenamente  
856 com o parecer e, por isso, eu voto contrário." Presidente Suplente Ilídio  
857 Lopes Mundim Filho: "Ok, obrigado, Conselheira. Conselheiro Eduardo  
858 Rodrigues Ferreira, UEMG, como vota? Conselheiro Eduardo Rodrigues  
859 Ferreira: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
860 "Obrigado, Conselheiro. IFTM, Conselheiro Mauro das Graças Mendonça.  
861 Como vota, por favor, Conselheiro?" Conselheiro Mauro das Graças  
862 Mendonça: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
863 "Obrigado. Parecer aprovado. Passaremos agora ao exame do item **4.8**  
864 Agenor Pereira dos Santos - Ter a posse de animais silvestres sem a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

865 devida autorização ambiental; Praticar maus tratos a animais silvestres -  
866 Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 751335/22 - AI/Nº 293692/2022. Apresentação:  
867 Supram TM. Nós temos um destaque do Conselheiro Charles Campos.”  
868 Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Bom dia, Presidente e demais  
869 Conselheiros. O meu destaque é mais uma dúvida suscitada acerca da  
870 penalidade aplicada, porque eu entendo que existe uma  
871 desproporcionalidade em relação ao autor, ao suposto autor. E fiquei meio  
872 inseguro em relação a acompanhar o auto de infração, porque a alegação  
873 da defesa para mim foi bem consistente em relação à hipossuficiência do  
874 senhor Agenor, não é? E até a condição financeira dele em relação à  
875 multa aplicada. Então eu gostaria que alguém pudesse nos elucidar em  
876 relação a isso, em relação à pertinência da infração, da solidariedade que  
877 foi aplicada em relação ao auto, em relação ao fato dele ser empregado e  
878 não ser o proprietário das aves que foram apreendidas. Aí eu contaria até  
879 com o apoio do promotor Carlos Valera. Doutor Carlos Valera. Já até sabe  
880 para que que eu estou perguntando, não é, Doutor?” Presidente Suplente  
881 Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro, com a palavra Doutor  
882 Victor.” Victor Otávio Fonseca Martins, SUPRAM TM: “Boa tarde aos  
883 Conselheiros de novo. Bom dia de novo. Então, ele foi autuado porque  
884 estava, conforme as observações no auto de infração, estava praticando  
885 maus tratos a aves da Fauna Silvestre Brasileira, Canário da Terra, sendo  
886 encontrado duas aves com óbitos, em condições de condicionamento e  
887 transporte de pequeno porte em situações. E como ele cuidava dos  
888 animais também, foi encontrado no auto de fiscalização, estava lá na  
889 posse desses animais. Ele também é responsável pela infração  
890 administrativa porque, conforme o (trecho incompreensível) os envolvidos  
891 no delito, ele é responsável também pela infração. É o artigo 112 do  
892 Decreto 47.383, ele descreve no parágrafo primeiro: ‘as penalidades  
893 previstas incidirão sobre os autores, sejam eles diretos, contratuais, bem  
894 como todos aqueles que, de qualquer modo, concorreram para a prática  
895 da infração ou para dela obter vantagem’. Então, apesar de ser  
896 hipossuficiente, o que nós estamos estudando aqui é o meio ambiente,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

897 não é a pessoa em si. Também temos o artigo 70 da Lei de Crimes  
898 Ambientais, Lei 9.605 que fala: 'considera-se infração administrativa  
899 ambiental toda a ação, omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo,  
900 promoção, proteção e recuperação do meio ambiente'. Então assim, ação  
901 ou omissão também. No caso, ele foi omissivo, já ele estava lá como  
902 contratado, mas não foi apresentado nenhum contrato de trabalho, se tinha  
903 mesmo. Ele estava lá na posse desses animais, que falou que pertencia a  
904 um, depois pertencia a outros. Então, foi ele encontrado lá no local da  
905 infração. E, como dito, o Decreto 47.383 para todos os responsáveis pela  
906 infração, sejam atores diretos ou indiretos devem ser responsabilizados,  
907 como a Lei 9.605 já criminal, que ela fala também que se considera  
908 infração a todos aqueles com ação ou omissão. Quem participou da ação  
909 ou foram omissos também são responsáveis pelos atos praticados."

910 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado. Agradeço a  
911 manifestação do colega Victor. Indago se Conselheiro Charles ou algum  
912 outro Conselheiro gostaria de fazer mais alguma ponderação acerca do  
913 tema? Doutor Carlos Valera, por gentileza, o senhor tem a palavra."

914 Conselheiro Carlos Alberto Valera: "Agradecer sempre aí a solicitação do  
915 Conselheiro Charles, é bom para ter oportunidade. Charles, infelizmente,  
916 nesse caso, como bem foi colocado pelo Victor, ele foi pilhado na posse de  
917 321 animais, dos quais dois vieram a óbito, não é? Então, ou seja, ele  
918 fazia daquilo um negócio. E à custa desses animais silvestres e à custa do  
919 nosso meio ambiente. Então, não há essa possibilidade de  
920 hipossuficiência afastar a responsabilidade, seja ela penal, civil ou  
921 administrativa. O que pode ocorrer, se eventualmente mantido auto e se  
922 auto vier a execução, é ele ser beneficiado com o parcelamento, não é?  
923 Que a nossa Advocacia Geral do Estado, nesses casos, possibilita um  
924 parcelamento, salvo engano, em até 60 parcelas. Agora sim, com todo o  
925 respeito, para mim a infração é de uma gravidade e de uma crueldade  
926 atroz e o sancionamento para mim é até baixo, devia ser mais." Presidente  
927 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Doutor Carlos.  
928 Agradecemos a manifestação. Indago se mais algum Conselheiro gostaria



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

929 de fazer mais alguma manifestação acerca do tema. Sem manifestações  
930 complementares, passaremos então ao exame do nosso item de pauta,  
931 número 4.8. SEAPA, Conselheiro José Roberto como vota, por favor?"  
932 Conselheiro José Roberto Silva: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio  
933 Lopes Mundim Filho: "SEDE, Conselheiro Charles, como vota, por favor."  
934 Conselheiro Charles Rodrigues Campos: "Agradecendo primeiramente os  
935 esclarecimentos, não é? Tanto da Regional quanto do Doutor Carlos.  
936 Acompanho o parecer." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
937 "Obrigado, Conselheiro. SEE, Conselheira Meire. Como vota,  
938 Conselheira?" SEE: "Acompanho o parecer também." Presidente Suplente  
939 Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheira. SEINFRA, Conselheira  
940 Carla, como vota, Conselheira." Conselheira Carla Vieira Alvarenga:  
941 "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "EPAMIG,  
942 Conselheiro Fernando, como ausente. IMA, Conselheira Rugislaine Dias  
943 Zoppa. Como vota, Conselheira?" Conselheira Rugislaine Dias Zoppa:  
944 "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
945 Conselheira. Polícia Militar 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos. Como vota,  
946 Conselheiro?" Conselheiro 1.º Ten. Cristiano Corrêa Lemos: "Senhor  
947 Presidente, eu não verifiquei se houve a participação da PM. Caso não  
948 houve participação, sou favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
949 Mundim Filho: "Senhor tenente, abstenção. Não, impedido." Conselheiro  
950 1.º Ten. Cristiano Corrêa Lemos: "Impedido, não é? Ok, perfeito."  
951 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "CREA, Conselheiro Daniel.  
952 Como vota, Conselheiro?" Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro:  
953 "Favorável ao parecer, inclusive reforçando aí o que o Doutor Valera falou,  
954 não é?" Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Muito obrigado,  
955 Conselheiro. Ministério Público de Minas Gerais, Doutor Carlos. Como vota,  
956 Doutor Carlos?" Conselheiro Carlos Alberto Valera: "Nesse caso,  
957 infelizmente abstenção por força do artigo 9º do Ato 02 da Corregedoria."  
958 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Ok. Obrigado, Doutor  
959 Carlos. Prefeitura Municipal de Uberlândia, Conselheira Maria Clara. Como  
960 vota, Conselheira?" MC: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022

961 Mundim Filho: “Obrigado, Conselheira. FIEMG, Conselheira Doutora  
962 Lidiane. Como vota, Doutora?” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos:  
963 “Sem Doutora, Presidente. Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
964 Mundim Filho: “Obrigado, Conselheira. FAEMG, Conselheiro João  
965 Henrique, como vota?” Conselheiro João Henrique Vieira da S. de P.:  
966 “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Siamig,  
967 Conselheiro Decrie, como vota, Conselheiro?” Conselheiro Decrie  
968 Polastrine: “Favorável ao parecer da SUPRAM.” Presidente Suplente Ilídio  
969 Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro. ABRAGEL, Conselheira  
970 Karla, como vota?” Conselheira Karla Renata da Silva: “Favorável ao  
971 parecer da SUPRAM.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
972 “Obrigado, Conselheira. AMEDI, Conselheira Gisely. Como vota,  
973 Conselheira?” Amedi, Conselheira Gisely, como vota, por favor.  
974 Retornaremos. Instituto Agronelli, Conselheira Marizélia, como vota?”  
975 Conselheira Marizélia Gomes Costa: “Favorável.” Presidente Suplente  
976 Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheira. UEMG, Conselheiro  
977 Eduardo, como vota, Conselheiro?” Conselheiro Eduardo Rodrigues  
978 Ferreira: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
979 “Obrigado, Conselheiro IFTM, Conselheiro Mauro, como vota  
980 Conselheiro?” Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: “Favorável.”  
981 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro.  
982 Retornamos. Amedi, Conselheiro Gisely, como vota, Conselheira?  
983 Registrarmos a ausência. Parecer favorável. Passaremos agora ao exame  
984 do item **4.11** de nossa pauta. 4.11 Aristides de Almeida Vilhena/Fazenda  
985 Anhanguera - Desmatar vegetação nativa em área comum sem licença  
986 ambiental; Retirar produto da flora oriundo de desmate sem autorização -  
987 Prata/MG - PA/CAP/Nº 750349/22 - AI/Nº 292890/2022. Apresentação:  
988 Supram TM. Por gentileza. Conselheiro João Henrique, o senhor tem a  
989 palavra.” Conselheiro João Henrique Vieira da S. de P.: “Eu gostaria  
990 apenas do esclarecimento da equipe técnica ou do Núcleo Jurídico, porque  
991 tem uma alegação que eu até compartilho da natureza subjetiva, não é?  
992 No caso dos crimes da incidência dos autos de infração que versam sobre



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

993 as questões administrativas ambientais, entendeu? E, nesse caso, eu não  
994 consegui ver se o recorrente anexou qualquer forma de documento,  
995 contrato de arrendamento, algum documento que respalde essa alegação  
996 dele. Existe isso e não foi anexado no parecer? Existe um contrato de  
997 arrendamento, algum documento que sustenta essa alegação dele, da  
998 responsabilidade subjetiva? Obrigado." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
999 Mundim Filho: "Obrigado, Conselheiro. Com a palavra o colega Doutor  
1000 Victor, Coordenador do Núcleo de Auto de Infração do Triângulo Mineiro."  
1001 Victor Otávio Fonseca Martins, SUPRAM TM: "Então, no parecer dele, ele  
1002 alegou a legitimidade de parte, que ele havia feito um contrato de  
1003 comodato com o filho dele. E, realmente, ele juntou esse contrato, só que  
1004 esse contrato tem validade só entre ele e o filho dele, que não foi  
1005 registrado em cartório, não tem testemunhas assinando. Não tem sequer  
1006 reconhecimento de firma. Foi elaborado em 16 de setembro, 2021, mas  
1007 sem nenhuma publicidade. Então, quando o contrato não tem registro, ele  
1008 vale apenas entre as partes. Algun problema que der entre eles, eles se  
1009 resolvem. Para as questões externas, como trabalhista, tributária e  
1010 ambiental, inclusive, que é o caso nosso aqui, a gente não pode  
1011 simplesmente descaracterizar e falar: 'Ah, não. Foi o filho dele', por um  
1012 contrato que nem tem registro, não tem publicidade desse contrato. E  
1013 ademais volto naquela tecla que a gente tinha falado no outro parecer, que  
1014 ele teve uma ação ou omissão é responsável também, conforme a Lei  
1015 Federal 9.605 e nosso decreto também fala. A 20.922 também traz a  
1016 delegação de... No artigo 109 ele fala dos autores (trecho incompreensível)  
1017 diretos, representantes legais ou contratuais, ou quem for contratante da  
1018 infração. Inclusive, se a gente fosse pôr ao pé da letra, deveria ter autuado  
1019 também o filho dele, porque ele também teve uma prática da infração, já  
1020 que ele trouxe o contrato e o pai foi omissivo, porque deixou fazer também a  
1021 infração, porque ele era proprietário. Mas, nesse caso a gente não  
1022 considera o contrato, apenas o proprietário da terra e ele. E também pode  
1023 ser uma forma de fugir da infração, fazer um contrato sem registro, nem  
1024 nada. Não tem registro em cartório, não tem testemunhas, não tem



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

1025 nenhuma publicidade desse contrato, aí ficou muito fácil alegar. 'Não,  
1026 quem cometeu uma infração foi o meu comandatário, foi quem eu arrendei  
1027 a terra'. Mas não tem nenhuma prova disso, não tem uma publicidade  
1028 desse contrato. Só isso." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1029 "Agradecemos a manifestação do colega Victor. Doutor Victor. Indago o  
1030 Conselheiro João se o senhor gostaria de se manifestar novamente acerca  
1031 do tema." Conselheiro João Henrique Vieira da S. de P.: "O Victor  
1032 esclareceu muito bem, entendeu? Eu, particularmente..." Presidente  
1033 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Sem mais manifestações,  
1034 colocaremos então em pauta o item 4.11 de nosso..." Conselheiro João  
1035 Henrique Vieira da S. de P.: "O Presidente me escuta?" Presidente  
1036 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Conselheiro, o senhor tem a palavra."  
1037 Conselheiro João Henrique Vieira da S. de P.: "Eu compartilho com a  
1038 opinião do Victor com relação a formalidade do contrato. Eu acredito que  
1039 esse contrato tem requisitos de formalidade que não foram atendidos, por  
1040 isso eu concordo com o Victor em que pese também eu discordo dele  
1041 quanto a questão da natureza subjetiva, não é? Da responsabilidade  
1042 administrativa ambiental e, nesse caso, eu queria justamente é saber da  
1043 formalização deste contrato, não é? Para sustentar, inclusive, uma tese  
1044 que ele colocou, mas foi muito bem esclarecido pelo Victor essa tese dele  
1045 não está formalizada. O contrato que ele juntou não se presta. Era esse  
1046 meu esclarecimento mesmo, muito obrigado a todos." Presidente Suplente  
1047 Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheiro. Mais alguma  
1048 manifestação acerca do item? Não havendo, colocaremos então para  
1049 apreciação. Item 4.11 de nossa pauta. Por favor. SEAPA, Conselheiro  
1050 José Roberto. Como vota, Conselheiro?" Conselheiro José Roberto Silva:  
1051 "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
1052 Conselheiro. SEDE, Conselheiro Charles como vota, Conselheiro."  
1053 Conselheiro Charles Rodrigues Campos: "Favorável." Presidente Suplente  
1054 Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Charles. SEE, Conselheira Meire.  
1055 Como vota, Conselheira?" Conselheira Meire Aparecida Godoy Gomide:  
1056 "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

1057 SEINFRA, Conselheira Carla, como vota, Conselheira?" Conselheira Carla  
1058 Vieira Alvarenga: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
1059 Filho: "Obrigado, Conselheira. EPAMIG, Conselheiro Fernando, como vota,  
1060 Conselheiro? Está ausente. IMA, Conselheira Rugislaine Zoppa. Como  
1061 vota, Conselheira?" Conselheira Rugislaine Dias Zoppa: "Favorável."  
1062 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado. É auto da PM  
1063 esse? Tendo em conta que este auto é da Polícia Militar de Minas Gerais,  
1064 o 1º Tenente Cristiano Corrêa Lemos, então fica impedido de se  
1065 manifestar no feito. CREA, Conselheiro Daniel. Como vota, Conselheiro?"  
1066 Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro: "Favorável." Presidente Suplente  
1067 Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado. Ministério Público de Minas Gerais,  
1068 Doutor Carlos Valera. Como vota, Doutor Carlos?" Conselheiro Carlos  
1069 Alberto Valera: "Abstenção pelas razões já declinadas." Presidente  
1070 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Doutor Carlos. Prefeitura  
1071 Municipal de Uberlândia, Conselheira Maria Clara, como vota?"  
1072 Conselheira Maria Clara Machado Alessi F.: "Favorável." Presidente  
1073 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheira. FIEMG,  
1074 Conselheira Lidiane, como vota?" Conselheira Lidiane Carvalho de  
1075 Campos: "Voto favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1076 "Obrigado. FAEMG, Conselheiro João Henrique, como vota?" Conselheiro  
1077 João Henrique Vieira da S. de P.: "Eu voto favorável e ressaltar que a  
1078 prova que ele pretende produzir não se adequa às formalidades legais. Por  
1079 isso." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
1080 Conselheiro. SIAMIG, Conselheiro Decrie, como vota, Conselheiro?"  
1081 Conselheiro Decrie Polastrine: "Favorável ao parecer da SUPRAM."  
1082 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado. Abragel,  
1083 Conselheira Karla, como vota?" Conselheira Karla Renata da Silva:  
1084 "Favorável ao parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
1085 Mundim Filho: "Obrigado, Conselheira. AMEDI, Conselheira Gisely, como  
1086 vota?" Conselheira Gisely Regina de Oliveira: "Eu voto favorável também  
1087 ao parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1088 "Obrigado. Instituto Agronelli, Conselheira Marizélia, como vota?"



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

1089 Conselheira Marizélia Gomes Costa: “Favorável ao parecer da SUPRAM.”  
1090 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheira.  
1091 UEMG, Conselheiro Eduardo Paulo, como vota?” Conselheiro Eduardo  
1092 Rodrigues Ferreira: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
1093 Filho: “Obrigado, Conselheiro. IFTM, Conselheiro Mauro, como vota?”  
1094 Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: “Favorável.” Presidente  
1095 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro. Parecer  
1096 aprovado. Parecer aprovado. Passaremos agora ao exame do nosso  
1097 último processo desta pauta, desta última reunião colegiada do ano. Item  
1098 **4.12.** Magna Aparecida Carvalho - Deixar de realizar a prestação de  
1099 contas ou a devolução de documentos de controle instituídos pelo órgão  
1100 competente nos prazos determinados; Ceder a outrem documento ou  
1101 autorização expedida pelo órgão competente - Uberlândia/MG -  
1102 PA/CAP/Nº 0600000918/06 - AI/Nº 122471-2/A. Apresentação:  
1103 NUCAI/IEF. Indago se tem algum Conselheiro... A FAEMG tem,  
1104 Conselheiro João, o senhor gostaria ainda de se manifestar no feito?”  
1105 Conselheiro João Henrique Vieira da S. de P.: “Bom dia, novamente. Então,  
1106 esse caso é mais um daqueles que eu venho requerer a prescrição  
1107 intercorrente. Ou, nesse caso, nem intercorrente acredito. Que seja mais a  
1108 prescrição. Aquela de mérito, mesmo, porque já tem 10 anos que do  
1109 protocolo da defesa, não é? Até conclusão para deliberação desse auto de  
1110 infração. A não ser que houve algum pedido de prorrogação como naquele  
1111 outro, alguma causa que impulsionasse esse processo, não é? Ou alguma  
1112 causa legítima, eu gostaria que os Conselheiros também, até para que nós  
1113 possamos até formatar uma jurisprudência, os entendimentos, que esses  
1114 processos administrativos, eles têm uma finitude, não é? Eles não ocorram  
1115 assim por anos e anos sem que possam ter uma decisão e incidência de  
1116 juros que tornem até essa multa impagável. Por isso, nessa questão  
1117 também eu quero colocar a incidência da prescrição pelos 10 anos, não é?  
1118 De curso nesse processo administrativo. Obrigado, Presidente.”  
1119 Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Presidente, a FIEMG também  
1120 tem o mesmo entendimento colocado aqui pelo João nesse processo.”



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

1121 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Agradeço as  
1122 manifestações tanto do Conselheiro João quanto da Conselheira Lidiane.  
1123 Com a palavra o colega Victor, Doutor Victor. Só um minuto. É, nesse caso  
1124 aqui do item 4.12 tendo em conta que é um auto de infração oriundo do  
1125 Instituto Estadual de Florestas, do Grupo de Auto Infração, eu convido  
1126 colega Cristiano, da SEDE. Ou seja, de Belo Horizonte, para poder fazer  
1127 os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros João e Lidiane.  
1128 Cristiano, por favor, você tem a palavra.” Cristiano Tanure, IEF: “Muito  
1129 obrigado, Presidente. Núcleo de Apoio ao Conselho de Administração e  
1130 Auto de Infração do IEF. Bom dia, senhores Conselheiros, senhoras  
1131 Conselheiras. Esse auto de infração se trata de uma não prestação de  
1132 contas de 32.980 selos. 32.980 SOFIS, selo de origem florestal. Nas  
1133 palavras do supervisor regional da nossa unidade Triângulo à época, não é?  
1134 Não foram prestadas contas de 32.980 SOFIS, não sabemos de seu  
1135 paradeiro, dando a entender que foram objetos de uso indevido com intuito  
1136 de acobertar ou esquentar produto ilegal. Esse auto de infração, de fato, é  
1137 do ano de 2006. Ele teve decisão administrativa por indeferimento da  
1138 defesa apresentada na data de 02/01/2007, pelo diretor de controle e  
1139 fiscalização à época do IEF, indeferindo a defesa apresentada, mantendo-  
1140 se a multa no valor de R\$ 436.000,00. Só para esclarecimento dos  
1141 senhores e das senhoras, foi aplicado um valor de R\$ 13,23 por selo, que  
1142 foi considerada a prestação de contas fora dos prazos estabelecidos nas  
1143 normas vigentes à época. Esse auto de infração volta da Advocacia Geral  
1144 do Estado no ano de 2017, com controle de legalidade que leva o IEF a  
1145 intimar a autuada sob apresentação ou não de recurso administrativo. A  
1146 autuada o faz em 20 de março de 2018, através de procurador, apresenta  
1147 recurso e nesse recurso não são combatidos os elementos de mérito da  
1148 autuação, são trazidos somente discussões jurídicas notadamente acerca  
1149 da prescrição intercorrente. Como é de conhecimento dos senhores e das  
1150 senhoras, a prescrição intercorrente, a Advocacia Geral do Estado entende  
1151 que ela não tem aplicação do Estado de Minas Gerais por falta de  
1152 regulamentação dentro do nosso estado e por isso ela não seria aplicável.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

1153    Esses são os meus esclarecimentos, eu permaneço à disposição dos  
1154    senhores e das senhoras para quaisquer outras informações. Presidente  
1155    Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Agradeço a manifestação do colega  
1156    Cristiano Tanure. Indago aos Conselheiros se algo mais, alguma  
1157    manifestação a ser feita acerca do tema?” Conselheiro João Henrique  
1158    Vieira: “Não, então só... Eu fiz algumas anotações quanto a manifestação  
1159    do colega. Então, quanto ao indeferimento da decisão de 2007, ao retorno  
1160    dele para recurso em 2017, ele ficou 10 anos paralisado, não é? E essa  
1161    questão da prescrição intercorrente, de fato ela não é normatizada  
1162    expressamente. É um instituto jurídico que ele já tem sustentação na via  
1163    administrativa, em muitos casos, e via judicial. Só para esclarecer alguns  
1164    colegas aí, Conselheiros. Muito obrigado, Presidente.” Presidente Suplente  
1165    Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro. Mais alguma  
1166    manifestação, senhores Conselheiros? Muito obrigado. Não havendo mais  
1167    manifestações, passaremos então a análise do nosso item 4.12. Em  
1168    votação. SEAPA, Conselheiro José Roberto. Como vota, Conselheiro?”  
1169    Conselheiro José Roberto Silva: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio  
1170    Lopes Mundim Filho: “SEDE, Conselheiro Charles, como vota?”  
1171    Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Favorável.” Presidente Suplente  
1172    Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro. SEE, Conselheira  
1173    Meire. Como vota, Conselheira?” Conselheira Meire Aparecida Godoy  
1174    Gomide: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1175    “Obrigado. SEINFRA, Conselheira Carla, como vota, Conselheira.”  
1176    Conselheira Carla Vieira Alvarenga: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio  
1177    Lopes Mundim Filho: “IMA, Conselheira Rugislaine Dias Zoppa. Como vota,  
1178    Conselheira?” Conselheira Rugislaine Dias Zoppa: “Favorável” Presidente  
1179    Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado. É da PM esse auto, gente?  
1180    Só um minuto, por gentileza, Conselheiros. Polícia Militar de Minas Gerais,  
1181    1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos. Como vota?” Conselheiro 1º Ten.  
1182    Cristiano Corrêa Lemos: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
1183    Mundim Filho: “CREA, Conselheiro Daniel. Como vota, Conselheiro?”  
1184    Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro: “Favorável.” Presidente Suplente



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022

1185 Ilídio Lopes Mundim Filho: “Muito obrigado. Ministério Público de Minas  
1186 Gerais, Doutor Carlos Valera. Como vota, Doutor Carlos?” Conselheiro  
1187 Carlos Alberto Valera: “Abstenção pelas razões já declinadas.” Presidente  
1188 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Ok. Obrigado, Doutor Carlos. FIEMG,  
1189 como vota, Conselheira Lidiane? Ah, desculpe. Prefeitura, é verdade.  
1190 Desculpe, Conselheira Maria Clara.” Conselheira Maria Clara Machado  
1191 Alessi F.: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1192 “Obrigado. FIEMG, Conselheira Lidiane, como vota?” Conselheira Lidiane  
1193 Carvalho de Campos: “Voto contrário por entender que nesse processo  
1194 deveria ser aplicado a prescrição intercorrente.” Presidente: Obrigado,  
1195 Conselheira. FAEMG, Conselheiro João Henrique, como vota?”  
1196 Conselheiro João Henrique Vieira da S. de P.: “Contrário pela aplicação da  
1197 prescrição, considerando 10 anos desse processo e o transcurso de multa  
1198 durante esse lapso temporal todinho.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
1199 Mundim Filho: “SIAMIG, Conselheiro Decrie, como vota, por favor?”  
1200 Conselheiro Decrie Polastrine: “Voto contrário e as razões são as mesmas  
1201 do João.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Muito obrigado,  
1202 Conselheiro. ABRAGEL, Conselheira Karla, como vota?” Conselheira Karla  
1203 Renata da Silva: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
1204 Filho: “Obrigado, Conselheira. Amedi, Conselheira Gisely, como vota?”  
1205 Conselheira Gisely Regina de Oliveira: “Favorável.” Presidente Suplente  
1206 Ilídio Lopes Mundim Filho: “Instituto Agronelli, como vota Conselheira  
1207 Marizélia?” Conselheira Marizélia Gomes Costa: “Favorável.” Presidente  
1208 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheira. UEMG,  
1209 Conselheiro Eduardo Paulo, como vota?” Conselheiro Eduardo Rodrigues  
1210 Ferreira: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1211 “Obrigado, Conselheiro. IFTM, Conselheiro Mauro, como vota?”  
1212 Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: “Favorável.” Presidente  
1213 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Parecer aprovado. Bem, senhores  
1214 Conselheiros, informo que esgotamos o item quarto de nossa pauta,  
1215 restando então apenas ao final o item 5” **5. PROPOSTA DE AGENDA**  
1216 **DAS REUNIÕES DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO**



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022

1217 **MINEIRO DO COPAM, PARA O ANO DE 2023. APRESENTAÇÃO:**  
1218 **SUPRAM TM.** Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Eu acredito  
1219 que todos receberam a proposta de calendário por e-mail. Nesse sentido,  
1220 eu indago aos Conselheiros se há alguma ponderação acerca da proposta  
1221 de agenda encaminhada? Não havendo manifestações, nós então  
1222 colocaremos em apreciação a proposta de calendário. A proposta de  
1223 agenda anual de reuniões do COPAM Unidade Regional Colegiada  
1224 Triângulo Mineiro Alto Paranaíba para 2023. SEAPA, Conselheiro José  
1225 Roberto, como vota?” Conselheiro José Roberto Silva: “De acordo.”  
1226 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “SEDE, Conselheiro  
1227 Charles, como vota?” Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Pela  
1228 aprovação do calendário.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1229 “Obrigado. SEE, Conselheira Meire, como vota?” Conselheira Meire  
1230 Aparecida Godoy Gomide: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
1231 Mundim Filho: “Obrigado, Conselheira. SEINFRA, Conselheira Carla, como  
1232 vota?” Conselheira Carla Vieira Alvarenga: “Favorável.” Presidente  
1233 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigada, Conselheira. IMA,  
1234 Conselheira Rugislaine Zoppa, como vota?” Conselheira Rugislaine Dias  
1235 Zoppa: “Favorável” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1236 “Obrigado, Conselheira. Polícia Militar de Minas Gerais, 1º Ten. Cristiano,  
1237 como vota” Conselheiro 1.º Ten. Cristiano Corrêa Lemos: “Favorável.”  
1238 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “CREA, Conselheiro Daniel,  
1239 como vota?” Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro: “Favorável.”  
1240 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro.  
1241 Ministério Público de Minas Gerais, Doutor Carlos Valera. Como vota,  
1242 Doutor Carlos?” Conselheiro Carlos Alberto Valera: “Favorável.” Presidente  
1243 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado. Prefeitura Municipal de  
1244 Uberlândia, Conselheira Maria Clara. Como vota, Conselheira. Conselheira  
1245 Maria Clara Machado Alessi F.: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio  
1246 Lopes Mundim Filho: “Obrigado. FIEMG, Conselheira Lidiane. Como vota,  
1247 Conselheira?” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Favorável.”  
1248 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “FAEMG, Conselheiro



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022

1249 João Henrique. Como vota, Conselheiro?" Conselheiro João Henrique  
1250 Vieira da S. de P.: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
1251 Filho: "Obrigado. SIAMIG, Conselheiro Decrie. Como vota, Conselheiro?"  
1252 Conselheiro Decrie Polastrine: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio  
1253 Lopes Mundim Filho: "Obrigado. ABRAGEL, Conselheira Karla. Como vota,  
1254 Conselheira?" Conselheira Karla Renata da Silva: "Favorável." Presidente  
1255 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado. AMEDI, Conselheira Gisely.  
1256 Como vota, Conselheira?" Conselheira Gisely Regina de Oliveira:  
1257 "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Instituto  
1258 Agronelli, Conselheira Marizélia. Como vota, Conselheira?" Conselheira  
1259 Marizélia Gomes Costa: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
1260 Mundim Filho: "Obrigado. UEMG, Conselheiro Eduardo. Como vota,  
1261 Conselheiro?" Conselheiro Eduardo Rodrigues Ferreira: "Favorável."  
1262 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheiro.  
1263 IFTM, Conselheiro Mauro, como vota?" Conselheiro Mauro das Graças  
1264 Mendonça: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1265 "Obrigado a todos. A proposta de agenda aprovada." **6. ENCERRAMENTO.**  
1266 "Bem, senhores, indago aos Conselheiros se há ainda alguma  
1267 manifestação que gostariam de fazer e não tiveram oportunidade. Em não  
1268 havendo, em nome da Secretaria Executiva da Unidade Regional  
1269 Colegiada, eu agradeço a todos pela participação e colaboração das  
1270 reuniões que foram efetivadas no decorrer do ano. E gostaria, em nome de  
1271 todos da SEMAD, da SUPRAM Alto Paranaíba e da SUPRAM Triângulo,  
1272 desejar a todo boas festas, um Feliz Natal e dentro da crença de cada um,  
1273 um Ano Novo repleto de bônus e de realizações, que eu tenho certeza  
1274 de que nos aguardam nesse ano de 2023. Muito obrigado a todos pela  
1275 colaboração costumeira nas realizações da URC. Agradeço a todos os  
1276 colegas que fazem parte aqui, da casa, da SUPRAM Triângulo, da  
1277 SUPRAM Alto Paranaíba, da SEMAD, do SISEMA, em especial aqueles  
1278 que da SEDE que nos dão apoio na realização dessas reuniões remotas,  
1279 que eu tenho certeza de que melhorou muito a disponibilidade de



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 157<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022**

1280 participação dos Conselheiros e o comprometimento dos seus tempos.  
1281 Muito obrigado a todos. Feliz Natal e um próspero Ano Novo.”

1282

1283

1284 ----- [FIM DA TRANSCRIÇÃO] -----

1285

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

**APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO**

---

**Ilídio Lopes Mundim Filho**

Superintendente Regional da SUPRAM Alto Paranaíba e  
Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro